CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 024/2022

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

07 03 22

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a instalação de brinquedos para parquinho na Praça Santo Antônio, localizada no Bairro Santo Antônio da Barra.**

JUSTIFICATIVA

Os parques e praças com brinquedos para crianças são promotores de sociabilidade ao permitir os encontros entre vizinhos, mesmo que desconhecidos, ali as crianças se unem para brincar, negociam a ordem de quem desce primeiro no escorregador e, mesmo pequenos, acabam constituindo suas relações de vizinhança e diversas possibilidades de encontros mais próximos. Incentivar o contato das crianças com esses espaços públicos será essencial para criar valores de respeito à natureza e ao direito do outro.

Sala das Sessões, 07 de março de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador